PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 /2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILMO. SR. ADALBERTO DE SOUZA COELHO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

AUTOR: LEANDRO DO CHIQUITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Art. 13. inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, bem como Art. 227, § 1º, alínea "c", do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1° Concede título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Adalberto de Souza Coelho, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

Presidente da Mesa Diretora

P

JUSTIFICATIVA

Adalberto de Souza Coelho, nascido em 26/11/1953, é filho de João Paulino Coelho e de Iranilde de Souza Coelho, natural de Cametá-PA, chegou em Parauapebas em 1986. É casado com Eliane Marcos Oliveira Coelho. É pai de 5 (cinco) filhos, três mulheres e dois homens.

Antes de vir para Parauapebas, residia na cidade de Tucuruí onde trabalhou na empresa Camargo Corrêa Veio e como gerente na Celpa. Veio para Parauapebas em busca de oportunidades de trabalho. Quando aqui chegou, a cidade estava em estágio inicial de desenvolvimento, sendo um dos pioneiros.

Em Parauapebas, Adalberto trabalhou na ainda denominada Vale do Rio Doce por 10 (dez) anos. Após, iniciou na vida empresarial, no ramo de óticas inaugurando em Parauapebas as óticas Visão. Adalberto expandiu seus negócios para os municípios vizinhos de Canaã e Curionópolis. Além das óticas, também atua na área da pecuária em nossa cidade.

Adalberto sempre teve boa relação com a comunidade local, ajudando os munícipes a conseguirem emprego e assistindo no que fosse necessário. Frequentemente, atua no campo social com a distribuição de cestas básicas para os hipossuficientes de nossa cidade. Outrossim, tem gerado diversos empregos em seus estabelecimentos.

Dessa forma, considerando a pertinência da matéria, bem como a relevância de se reconhecer os cidadãos que contribuíram para a construção da história do nosso município, conclamo aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta proposição, nos termos regimentais, para que, posteriormente, seja realizada a devida homenagem ao Sr. Adalberto de Souza Coelho.

Parauapebas/PA, 8 de agosto de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONARDO DA SILVA MENDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Leonardo da Silva Mendes

(Leandro do Chiquito)

Vereador - PROS

P